

**ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 47ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 37ª Sessão Ordinária da 47ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h05min e encerrados às 20h55 min, presidido pelo Senhor Vereador **Herley Kleber Dantas de Oliveira**, e secretariado pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Solicito da Senhora Secretária a chamada dos Senhores Vereadores. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) Sessão Ordinária da 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) Reunião Anual realizada em 31 de outubro de 2022. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **PATRIK PELOI**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente: Para o expediente constam as seguintes matérias: **MENSAGEM Nº 060/2022** – Recebido do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 061/16/2022** – Súmula:

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 058/2022** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 059/16/2022** – Súmula: DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – SIM/POA, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 059/2022** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 060/16/2022** – Súmula: DISPÕE SOBRE ALTERAR, REVOGAR E DAR NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 2.592/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REQUERIMENTO Nº 032/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO BARBOZA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, para que a administração municipal informe o seguinte: Se a prefeitura está ciente do problema recorrente de quedas/faltas de energia elétrica nas comunidades da Vila Rural Nossa Senhora das Candeias e Água Branca do Cascalho? Se sim, qual a ação realizada pela administração para solução do referido problema? Caso contrário, sugerimos que a administração adote as medidas cabíveis junto à gerência local da COPEL, para que tal problema seja solucionado de fato. **REQUERIMENTO Nº 033/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR HERLEY KLEBER**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente para que informe o seguinte: • Se há um levantamento realizado pela administração municipal, recente, que abrange todos os bairros do município sobre a real situação do leito carroçável de nossas vias? Se sim, diante da demanda, quando será executado os reparos necessários através de operação tapa-buracos e/ou microrrevestimento asfáltico e quais as vias serão contempladas? **INDICAÇÃO Nº 152/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente, estudos objetivando melhorar o sistema de sinalização de trânsito da confluência da Rua Paraguaçu com a Rua Norte do Paraná, tanto vertical quanto horizontal, como colocação de placas indicativas e a devida demarcação de estacionamento. **INDICAÇÃO Nº 153/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO BARBOZA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, para que determine ao departamento competente, estudos técnicos para ampliação do sistema de extensão de rede de iluminação pública no entorno da Igreja localizada na Vila Rural Nossa Senhora das Candeias e nas adjacências. Outrossim, àquela comunidade sugere também, a instalação de bancos no referido espaço. **INDICAÇÃO Nº 154/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, a remessa de expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, solicitando a inclusão no cronograma de obras do Município, a execução com camada de microrrevestimento asfáltico e/ou uma frente de serviços de recapeamento/tapa-buracos na Avenida Reitor Zeferino Vaz, em toda a sua extensão. É o que consta Senhor Presidente. Indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra no EXPEDIENTE, os seguintes Vereadores, a saber: **Fabiano Aparecido Barboza (dispensou o uso da palavra)**, **Fabio Plaza Ferreira Barbosa (dispensou o uso da palavra)**, **Helton John de Oliveira Maia Santos**. O Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente Vereador Marcio Lacerda de Jesus, para que assumisse a presidência da Casa para que ele pudesse fazer uso da palavra, **Herley Kleber Dantas de Oliveira**. Finalizado o discurso, o Vereador Marcio Lacerda de Jesus devolveu a Presidência ao titular do cargo. **José Ricardo Jacinto Martins e Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 058/16/2022** – Súmula: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC E DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (FUMCULT) DE GOIOERÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria dos vereadores Herley Kleber, Helton Maia, Ricardo Martins, com o apoio dos demais vereadores, **PROJETO DE LEI Nº 057/16/2022** – Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O GRUPO CAMINHONEIROS AMIGOS DE GOIOERÊ – G.C.A.G., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É o que consta Senhor Presidente. Procedida à leitura das matérias, submeto a discussão plenária o Projeto de Lei nº 058/16/2022, a palavra está livre. **Fez uso da Palavra, a seguinte Vereadora, a saber:** Luci Alvino Kniphoff da Silveira. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 058/16/2022 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em PRIMEIRA discussão o Projeto de Lei nº 057/16/2022, a palavra está livre. **Fez uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber:** Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Fabiano Aparecido Barboza e Herley Kleber Dantas de Oliveira. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 057/16/2022 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Não há oradores inscritos, Senhor Presidente. Em comum acordo todos os Vereadores abriram mão na fala da lista própria da Explicação Pessoal. Neste momento o Senhor Presidente convidou o arquiteto Paulinho para explanar mais sobre o projeto DA ASSOCIAÇÃO DO GRUPO

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

CAMINHONEIROS AMIGOS DE GOIOERÊ – G.C.A.G. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando uma boa noite a todos, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.